

CHAMADA PÚBLICA – referente aos Editais:
Edital DEX/DTE nº 01/2021 (PIBEX, 2 bolsas),
Edital Conjunto DEX/DEG/CIL nº 01/2021 (Licenciaturas em Ação, 2 bolsas) e
Edital DEX/DDIR nº 03/2021 (Polo Recanto das Emas, 1 bolsa)

Edital para seleção de bolsistas/voluntários/as para âmbito da temática de projeto **“Acompanhamento e Análise da aplicação do Novo Ensino Médio no Distrito Federal na área de Matemática”**, referente aos editais PIBEX, Licenciaturas em Ação e Polo Recanto das Emas.

Seleção pública de estudantes interessados/as em participar, como bolsistas/voluntários/as.

1. DA APRESENTAÇÃO

Os projetos **“Acompanhamento e Análise da aplicação do Novo Ensino Médio no Distrito Federal na área de Matemática”**, **“Acompanhamento e Análise da aplicação do Novo Ensino Médio no Distrito Federal na área de Matemática – Licenciaturas em Ação”** e **“Acompanhamento e Análise da aplicação do Novo Ensino Médio no Distrito Federal na área de Matemática – Recanto das Emas”** buscam auxiliar na avaliação da aplicação piloto do Novo Ensino Médio proposto pela SEEDF, trazendo reflexões externas ao processo, com o intuito de contribuir para o seu aperfeiçoamento.

Para tal, os/as integrantes dos projetos acompanharão nas escolas aulas de professoras/es da área de **Matemática e suas Tecnologias**, registrando abordagens, conteúdos ministrados, avaliações e feedback dos/as estudantes, para que seja realizada posterior análise. Devido a pandemia Covid-19, todo esse processo e o preparo da equipe estão previstos para ocorrer de modo remoto.

2. DOS REQUISITOS DA/O BOLSISTA

- 2.1. Ser estudante devidamente matriculado/a em curso de **Licenciatura em Matemática** da Universidade de Brasília.
- 2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
- 2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral, virtualmente enquanto durar o período de distanciamento físico e presencialmente, em um momento posterior.
- 2.4. Ser capaz de se deslocar à escola a ser acompanhada quando requisitada/o, após o período de distanciamento físico.
- 2.5 Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

3. DAS BOLSAS E VAGAS



UnB
no coração
de Brasília

3.1. Serão ofertadas duas (02) bolsas de extensão para o Edital PIBEX, duas (02) bolsas de extensão para o Edital Licenciaturas em Ação e uma (01) bolsa de extensão para o edital Polo Recanto das Emas, financiadas pelo Decanato de Extensão.

3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de até seis (06) meses, a partir de maio de 2021.

3.3 Haverá pelo menos 2 vagas para voluntários/as em cada um dos projetos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser feitas mediante o preenchimento do formulário de interesse pela bolsa no ambiente SIGAA, no menu “Bolsas”, opção “Oportunidade de bolsas”. Na de busca de oportunidades de bolsas, coloque no “Tipo de bolsa” a modalidade *Extensão*, “Ano” 2021 e, no campo “Orientador”, inserir o nome **Igor dos Santos Lima**. Ao localizar o projeto, clique no botão à direita *indicar interesse* (“representado por uma pessoa com um lápis sobre ela”).

4.1.1. É necessário então preencher o *Cadastro Único de Bolsistas* do SIGAA. Indique que o período de solicitação é 2020.2; na página de *Dados do Perfil*, insira uma descrição pessoal (este cadastro é geral da UnB, não é específico para esta oportunidade de bolsa); preencha também as páginas seguintes, de *Endereço*, do *Questionário Socioeconômico*, do *grupo familiar* e *documentos comprobatórios*. Ao final, na página de *Confirmação de Inscrição para seleção de Ação de Extensão*, indique no campo *Qualificações* quais disciplinas específicas à Educação (gerais e específicas ao seu curso) já cursou.

4.2. O/A estudante deverá preencher também o formulário eletrônico disponível no endereço bit.ly/obsEM, indicando informações pessoais e acadêmicas, submetendo na página histórico escolar com IRA e quaisquer documentos comprobatórios de atividades/publicações relevantes para o projeto (todos em formato pdf).

4.3. O período de inscrições para esta chamada pública é compreendido entre **12 horas do dia 09 de abril de 2020 e 23h59 do dia 16 de abril de 2020** (horário oficial de Brasília/DF). A/o candidata/o que não estiver inscrita/o tanto no SIGAA (item 4.1) quanto no formulário (item 4.2) ao final deste período estará automaticamente desclassificada/o da seleção.

4.3. Os/As candidatos/as inscritos até o dia e horário especificados no item 4.3 deverão participar virtualmente, nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6, de entrevista a ser realizada por plataforma digital, mediante agendamento a ser realizado por contato (e-mail) do coordenador do projeto.

4.4. A documentação apresentada é de inteira responsabilidade do estudante, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.5. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, a/o candidata/o concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do(s) edital(is) disponível(is) na página do DEX/UnB: <http://dex.unb.br/editais>

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dar-se-á a partir de entrevista de até 10 minutos (até 10 pontos) e análise do histórico escolar de graduação (nota dada pelo IRA) e análise do currículo das outras atividades de extensão desenvolvidas, principalmente as referentes ao Ensino Médio (até 10 pontos). A nota final é dada pela soma das notas.

5.2. Serão selecionados para preencher as vagas disponíveis os/as candidatos/as com a maior pontuação.

5.3. Não será possível pontuar com o mesmo certificado em mais de um critério de seleção.

5.4. Em caso de empate na seleção, terá preferência o/a candidato/a que:

- a) Seja classificado(a) como Participante do Programa de Assistência Estudantil (PPAES), por apresentar perfil de vulnerabilidade socioeconômica.



UnB
no coração
de Brasília

5.5. A análise dos certificados e a seleção dos/as candidatos/as será realizada pelo coordenador do Projeto.

5.6. O/A candidato/a que não comparecer à entrevista estará automaticamente eliminado/a da seleção.

5.7. O resultado será informado por e-mail conforme cronograma do Item 6.

5.8. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail utilizado para agendar a entrevista, nos prazos estabelecidos no cronograma do Item 6.

6. CRONOGRAMA

Período de inscrição	09/04/2021 a 16/04/2021
Análise curricular e entrevista	17/04/2021 a 18/04/2021
Resultado provisório da seleção	Até 18:00h de 18/04/2021
Período de recursos	18:00h de 18/04/2021 até 18:00h de 19/04/2021
Resultado dos recursos	Até 20h de 19/04/2021
Resultado final da seleção	Até 23:59h de 19/04/2021

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data de **18 de abril de 2021**, por e-mail aos/às candidatos/as inscritos/as. O resultado será apresentado em ordem de classificação e a identificação do/a candidato/a será feita pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **18 horas do dia 18 de abril de 2021 e 18 horas do dia 19 de abril de 2021** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o endereço de e-mail utilizado para agendar a entrevista, com o título “RECURSO Bolsista de Extensão”.

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **19 de abril de 2021**, por e-mail aos/às candidatos/as inscritos/as. O resultado será apresentado em ordem de classificação e a identificação do/a candidato/a será feita pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Cabe ao/à bolsista selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo professor coordenador.

8.2. Ao/À bolsista cabe auxiliar nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

8.3. A/O bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo professor coordenador, devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.

8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



UnB
no coração
de Brasília

9.1. O/A bolsista selecionado/a deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte>, entregar digitalmente ao orientador, até o dia **21 de abril de 2021**.

9.2. A/O bolsista selecionada/o que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificada/o e substituída/o pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

9.3. É de total responsabilidade do/a estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail igor.matematico@gmail.com

Igor dos Santos Lima
Instituto de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
Coordenador dos projetos de extensão

“Acompanhamento e Análise da aplicação do Novo Ensino Médio no Distrito Federal na área de Matemática”, **“Acompanhamento e Análise da aplicação do Novo Ensino Médio no Distrito Federal na área de Matemática – Licenciaturas em Ação”** e **“Acompanhamento e Análise da aplicação do Novo Ensino Médio no Distrito Federal na área de Matemática – Recanto das Emas”**